



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**LEI Nº. 1.579, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Denomina a Lavanderia e a Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Alexânia/GO (HMA), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, o inciso IV do art. 36 e o inciso XII do art. 57, todos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 21 de setembro de 2022, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada *Vicentina Pereira Farinha “Dona Santa”* a Lavanderia do Hospital Municipal de Alexânia/GO (HMA).

Art. 2º. Fica denominada *Dr. Agoncilo Caetano da Silva* a Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Alexânia/GO (HMA).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura  
Municipal de Alexânia/GO,  
Alexânia/GO, 30 / 09 / 2022

  
Secretária Administrativa